



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL Nº 9/2023/DNO/REI/IFTO, DE 6 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – N.º 1/2023

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. SERVIDOR

- 1.1. Nome completo: _____
- 1.2. Unidade de lotação: _____
- 1.3. Matrícula SIAPE: _____
- 1.4. Data de ingresso no IFTO: _____
- 1.5. Regime de Trabalho: _____ reitoria _____
- 1.6. Cargo: _____
- 1.7. Área de atuação: _____
- 1.8. Setor/Coordenação: _____
- 1.9. Endereço: _____ Nº _____
- Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
- CEP: _____ E-mail: _____
- 1.10. Telefone 1 () _____ Telefone 2 () _____

2. CURSO

- 2.1. Instituição de Ensino _____
- 2.2. Cidade/Estado/País: _____
- 2.3. Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado
- 2.4. Título do Curso/Área: _____

2.5. Início do Curso: _____ / _____ / _____

2.6. Previsão de término do Curso: _____ / _____ / _____

3. DECLARAÇÕES

Declaro estar de acordo a assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade para afastamento Integral na forma do modelo constante ANEXO I do Edital nº 9/2023/DNO/REI/IFTO, de 6 de março de 2023, quando da solicitação do afastamento, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Classificação.

Declaro estar ciente das condições do Processo de Classificação de Servidores do *Campus* Dianópolis/IFTO interessados em afastamento integral para programa pós-graduação, regulamentado pelo Edital referido acima.

Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento Para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, aprovado pela Resolução nº 7/2020/CONSUP/IFTO, de 14 de fevereiro de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

Dianópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Ferreira Cardoso, Diretor-Geral Substituto**, em 06/03/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1911686** e o código CRC **B4D195E1**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000
Dianópolis/TO
portal.ifto.edu.br/dianopolis — dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.003917/2023-09

SEI nº 1911686